



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 30.117/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Técnico em Desporto**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
PAULO SERGIO GARBIN JUNIOR	01/07/2016	8
ELIZ MARIA GRADASCHI SCALON	01/03/2016	8
ANDRE LUIZ DALL ONDER	07/02/2008	17
LEONILDA APARECIDA DA SILVA	07/02/2008	17
MARCELO ALMEIDA GOMIDES	07/02/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Assinado de forma digital por  
RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2024.05.14 11:11:40 -03'00'

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM

S.A.S. DE 14/05/2024

Ed. nº 3022